



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 285/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023

- Janaína Carla dos Santos Cunha Machado - pecúnia de 10 dias – Gozo: 02.01.24 a 21.01.24)

PERÍODO DE 12/06/2023 A 11/06/2023

- Ana Paula Xavier Fonseca Xavier (18/02/2020 a 18/02/2021) – 10 dias de pecúnia

PERÍODO DE 15/06/2023 A 14/07/2023

- Ana Cristina dos Santos Melo (02/05/2019 a 02/05/2020)

PERÍODO DE 19/06/2023 A 03/07/2023 E DE 18/09/2023 A 02/10/2023

- Ana Carolina Magalhães Junqueira Moreira (03/03/2022 a 03/03/2023)

PERÍODO DE 19/06/2023 A 18/07/2023

- Carlos Antônio Pereira (22/10/2021 a 22/10/2022)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de junho de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de junho de 2023. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.